

Expediente nº 20.27.0229.0001455/2026-83

PORTARIA Nº 1.255/2026

DE 08 DE ABRIL DE 2026

Concede gratificação por serviço insalubre a servidora do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 197 a 202 da Lei Estadual nº 2.148/77, art. 8º da Lei Estadual nº 2.749/89, art. 27 da Lei Estadual nº 6.450/08, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 20.27.0082.0000240/2025-79, datado de 29 de julho de 2025, e ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial de Insalubridade e Periculosidade – CEIP em 12 de março de 2026, da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando Decisão Administrativa proferida pela Administração Superior deste Ministério Público em 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gislane Félix de Carvalho Castro, ocupante do cargo de Assessor Operacional do Quadro de pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, gratificação por serviço insalubre correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento base do cargo de provimento comissionado da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2026, consoante Decisão Administrativa contida no Expediente nº 20.27.0082.0000240/2025-79, de 29 de julho de 2025.



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0001455/2026-83

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **09/04/2026 11:31:28**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001455/2026-83**



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Documento emitido por **Gleise Christine Nunes de Freitas** em **09/04/2026 14:00**